



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 044/2026

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, FAÇO SABER, considerando as informações constantes no **Ofício SMA/GVP nº 07/2026**, bem como a documentação apresentada pelas empresas fornecedoras de combustíveis vinculadas à **Ata de Registro de Preços nº 07/2024**;

Considerando a análise realizada pelo setor de compras e licitações com base no **levantamento semanal do IPC da Agência Nacional do Petróleo – ANP**, tendo como referência regional o município de **Santa Maria/RS**;

Considerando a necessidade de manutenção do **equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços**, conforme previsto na legislação vigente e nas cláusulas contratuais;

AUTORIZO a formalização de **Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 07/2024**, observando-se:

I – Para a empresa **Posto de Combustíveis Fuzer LTDA**, fornecedora de gasolina comum e diesel S10:

Gasolina comum – acréscimo de R\$ 0,15 por litro;

Diesel S10 – acréscimo de R\$ 0,17 por litro;

II – Para a empresa **Rosso & Kunde LTDA**, fornecedora de diesel comum (S500):

Acolhimento da solicitação apresentada, passando o valor registrado de R\$ 5,94 para R\$ 6,30 por litro, conforme documentação apresentada.

Encaminhe-se ao setor de compras e licitações para elaboração do respectivo termo aditivo e demais providências administrativas cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
16 DE MARÇO DE 2026


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal